



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo nº: 1058700/2019
Natureza: Tomada de Contas Especial
Município: Dom Cavati

Senhor Relator

1. Tomada de Contas Especial instaurada pela Minas Gerais Participações S/A - MGI, por meio da Portaria nº 023/2018, visando apurar a falta de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como em virtude da ausência de prestação de contas do Convênio nº 540/2014, celebrado entre a referida empresa pública e o Município de Dom Cavati, atuando como interveniente a Secretaria de Transportes e Obras Públicas- SETOP e a Secretaria de Estado de Governo- SEGOV.

2. Na manifestação peça 73, a unidade técnica, **sem analisar as defesas já apresentadas**, solicitou a complementação do polo passivo com a citação do Sr. Murilo de Campos Valadares, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas durante o ano de 2015.

3. Nos termos do despacho peça 75, o Vossa Excelência determinou a citação do responsável.

4. Ocorre que, como reconhecido por Vossa Excelência no Expediente nº 88/2021, peça 84, o processo ainda está pendente de exame conclusivo pela unidade técnica.

5. Neste contexto, REQUER o retorno do processo à unidade técnica para análise das defesas apresentadas e posterior remessa ao MPC para parecer conclusivos.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2021.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais